



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

MUN

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4.183 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 1979

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, um Crédito Su
plementar de Cr\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e
três mil cruzeiros), para reforço das seguintes verbas constantes -
do orçamento vigente:

0502.3120.03080322.16-Material de Consumo	7.000,00
0502.3253.03080322.16-Salário-Família	1.000,00
0504.3131.03080302.18-Remuneração de Serviços Pessoais .	2.000,00
0704.3253.13764482.23-Salário-Família	10.000,00
0801.3253.03070212.02-Salário-Família	1.000,00
0804.3253.10603282.28-Salário-Família	2.000,00
0807.3253.10603262.31-Salário-Família	2.000,00
0906.3111.08421882.39-Pessoal Civil	220.000,00
0906.3253.08421882.39-Salário-Família	8.000,00
	<u>253.000,00</u>

ARTIGO 2º - Fica anulada parcialmente, na importância de Cr\$
253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil cruzeiros),
a verba 1002.4260.10580351.08 - Constituição ou Aumento de Capital-
de Empresas Comerciais ou Financeiras, consignada no orçamento vi
gente.

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recur-
sos provenientes da anulação de que trata o artigo ante
rior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de dezembro de 1979, 334º da fundação de Taubaté.

Waldomiro Carvalho
WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de dezembro de 1979.

UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR